

ADITIVO DE EDITAL

EDITAL n. 36/2026 – Seleção de
Propostas Culturais para o Programa
Percursos 2026 | Edição Grande Mucuripe

Foto: Igor de Melo



ADITIVO DE EDITAL

EDITAL n. 36/2026 – Seleção de Propostas Culturais para o Programa Percursos 2026 | Edição Grande Mucuri

1º ADITIVO

O Sobrado Dr. José Lourenço equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, informa a seguinte alteração no Edital n. 36/2026, publicado em 9 de setembro de 2026.

Alterações no cronograma que consta na página 5, em que passa a valer o seguinte calendário:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	9 a 17 de setembro de 2026
Etapa 1 – Análise Técnica Documental	18 a 20 de setembro de 2026
Resultado preliminar da Etapa 1	21 de setembro de 2026
Pedido de recurso da Etapa 1	22 e 23 de setembro de 2026
Resultado final do edital	24 de setembro de 2026
Assinatura do contrato e entrega da documentação obrigatória	25 e 28 de setembro de 2026
Período de realização das ações selecionadas	5 a 30 de outubro de 2026

Esta alteração foi feita em razão da necessidade de prorrogar o prazo de inscrições, com o objetivo de ampliar a participação de artistas e coletivos culturais do Grande Mucuri. Em consequência da prorrogação, as etapas subsequentes do cronograma foram reprogramadas em dois dias, mantendo-se o intervalo originalmente previsto entre as etapas.

As demais regras do edital seguem sem alteração e válidas desde a sua publicação.

assinatura.contrato@institutomira

D4Sign



Tiago Sobreira de Santana

Assinado

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Fortaleza, 15 de setembro de 2026

germana.vitoriano@institutomiran

D4Sign



Germana Cecília Vitoriano de Oliveira

Assinado

Germana Vitoriano

Diretora

Sobrado Dr. José Lourenço



Sobrado
Dr. José Lourenço

Seleção de Propostas Culturais para o Programa Percursos 2026
Edição Grande Mucuri | Edital n. 36/2026

D4Sign 06c3c64d-3f74-42ff-af21-0ff87f800a05 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.